



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1990

MATRÍCULA Nº 37.027

FICHA Nº 01

DATA 10/setembro/1990

IMÓVEL UM LOTE DE TERRENO sob nº 10 (dez) da quadra 60 (sessenta) da planta do loteamento denominado "PARQUE BALNEÁRIO POIARES", localizado na Fazenda Poiares, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Caraguatatuba, assim descrito e confrontado: mede 10,00m (dez metros) de frente para a Avenida Marechal Floriano Peixoto; 41,20m (quarenta e um metros e vinte centímetros) de um lado, à esquerda de quem do terreno olha para a avenida, onde confina com o lote nº 09; 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) de outro lado, à direita, onde confina com uma área reservada; mais 12,80m (doze metros e oitenta centímetros) para a área reservada até entrar a divisa do lote 09, encerrando uma área de 263,00m² (duzentos e sessenta e três metros quadrados). CONDIÇÕES DO LOTEAMENTO: As constantes do título, relativas ao uso do terreno. TRANSCRIÇÃO Nº 1.232, fls. 91, L^a / 3-A, do Registro de Imóveis desta Comarca.
Identificação: 05.076.010.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS CARAGUATATUBA E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, anteriormente Empreendimentos Caraguatatuba de Indústria e Comércio Limitada, com sede nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 505-Vila Indaiá, inscrita no CGC/MF sob nº 56.387.798/0001-20, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.203.859.838/86, de 11 de setembro de 1986 e última alteração contratual arquivada sob nº 286.273 na mesma Junta Comercial. Caraguatatuba, 10 de setembro de 1990. A oficial maior, *[assinatura]*

R.1- Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas do Primeiro Cartório desta Comarca em 13 de agosto de 1990, às fls. 030/031 do livro 199, foi pela proprietária vendido à **OSÉ OLAVO GARCIA**, brasileiro, técnico em agrimensura, portador da cédula de identidade RG nº 4.659.810-SSP-SP e do CIC nº 634.751.898/87, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA FRANCISCO GARCIA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 14.485.749-SSP/SP e do CIC nº 109.867.968-75, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Joaquim José da Silva Xavier, nº 280-Poiares, pelo preço de R\$ 80.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 10 de setembro de 1990. A oficial maior, *[assinatura]*

R.2- Conforme escritura, digo, Conforme Auto de Penhora, expedido em 01 de dezembro de 2000, pelo Juízo de Direito da Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal processo nº 4.686/94, que a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba move a José Olavo Garcia, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário Antônio Sérgio Santana Arouca, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG nº 7.588.281-SP- CIC nº 000.361.658/40, residente a Rua Teotino Tibiriçá Pimenta, nº 304, nesta cidade. Caraguatatuba, 15 de janeiro de 2001. O oficial, *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

TIP POLONI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKVZB-YUMPU-SHJKE-JNKQW>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIANA GUILHERME SACOMANI KAJIYA, liberado nos autos em 19/08/2025 às 09:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000021-52.2025.8.26.0534 e código dtiNOSmRo.

Registro de Imóveis de Caraguatatuba - digital.org.br

oni



Valide aqui este documento

37.027

01V

AV.3/37.027 - Prenotação nº 201.792, de 17/11/2020.

À vista da certidão judicial de 17 de novembro de 2020, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000344137, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara: SAF - Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 15015475520168260126, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, inscrita no CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face do proprietário **JOSÉ OLAVO GARCIA**, CPF nº 634.751.898-87, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 7.538,32, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOSÉ OLAVO GARCIA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 24 de novembro de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10201792WDOF2U20A

AV.4/37.027 - Prenotação nº 239.042, de 30/10/2024.

À vista da certidão judicial de 30 de outubro de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000541040, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 0003217-61.2023, da ação requerida por **WALKIR SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 119.773.018-43, em face do executado **JOSE OLAVO GARCIA**, CPF nº 634.751.898-87, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 5.401,36, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOSE OLAVO GARCIA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 27 de novembro de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210239042UHR2GL24R

AV.5/37.027 - Prenotação nº 246.193, de 30/07/2025.

À vista da certidão judicial de 30 de julho de 2025, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000579717, expedida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial do Foro Central de Santa Branca/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 0000020-67.2025.8.26.0534, da ação requerida por **ROSINEIDE ALVES SANTOS DE ANDRADE**, CPF nº 297.941.454-91; e **LOURIVAL BATISTA DE SOUZA FILHO**, CPF nº 152.377.248-41, em face do executado **JOSE OLAVO GARCIA**, CPF nº 634.751.898-87, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 13.141,34, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOSE OLAVO GARCIA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2025.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.12059232102461935LIA2R25S

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKVZB-YUMPU-SHJKE-JNKQW>



Valide aqui este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**




LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Matrícula 37.027	Ficha 02 F
----------------------------	----------------------

CNS Nº 12059-2

CNM. 120592.2.0037027-52

AV.6/37.027 - Prenotação nº 246.397, de 07/08/2025.
 À vista da certidão judicial de 07 de agosto de 2025, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000581018, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - Vara do Ofício Judicial do Foro Central de Santa Branca/SP, no s autos do processo de execução civil, ordem nº 00000215220258260534, da ação requerida por **WENDELL ILTON DIAS**, inscrito no CPF nº 261.301.588-82, em face do executado **JOSÉ OLAVO GARCIA**, inscrito no CPF nº 634.751.898-87, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 11.922,99, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOSÉ OLAVO GARCIA**, já qualificado.
 Caraguatuba, 18 de agosto de 2025.


 Ramon Rodrigues dos Santos
 Escrevente Autorizado


 Guarázaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210246397WOQG1425B

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 37027, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Eu, LUIZ CARLOS SILVA VOLPIN, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino digitalmente

O referido é verdade e dou fé.

Caraguatuba, 18 de agosto de 2025.

Prenotação nº 246.397 - Oficial R\$ 44,20 + Estado R\$ 12,56 + IPESP R\$ 8,60 + R.Civil R\$2,33 + Trib. Justiça R\$ 3,03 + ISS R\$ 1,84 Ministério Público R\$ 2,12 = Total R\$ 74,68

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1205923C302463971LE29H25W



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKVBZ-YUMPU-SHJKE-JNKQW>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis de Caraguatuba
www.ridigital.org.br
 liberado nos autos em 19/08/2025 às 09:28
 Documento do processo 0000021-52.2025.8.26.0534 e código dtNOsmRo.

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIANA GUILHERME SACOMANI KAJIYA
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>